



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240522104351**, intitulada **PORTARIA N° 085/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/05/2024 10:51 | **Autorização:** 22/05/2024 10:51 | **Circulação:** 23/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01924, 23/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA.**

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença maternidade à servidora pública municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de maio de 2024, com fundamento no art. 104 da Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, retroagindo seus efeitos àquela data.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240522104351&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:22